



RESOLUÇÃO Nº 526/92

Autoriza Concurso Público que
indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, nível I, do quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

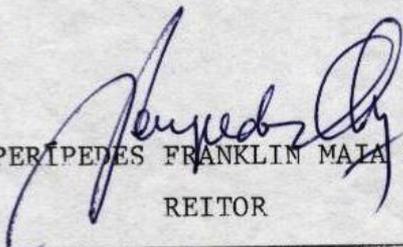
Parágrafo Único- O Concurso oferecerá cinco(05) vagas assim distribuídas:

- Teoria do Serviço Social - 02(duas) vagas
- Metodologia do Serviço Social- 02 (duas) vagas
- Estágio em Serviço Social - 01 (uma) vaga

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE e ao Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social do CESA, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
12 de março de 1992.


PERIPEDES FRANKLIN MALA CHAVES
REITOR